



Governo do Distrito Federal  
Polícia Civil do Distrito Federal  
Delegacia-Geral da Polícia Civil  
Assessoria da Delegacia-Geral

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 15/2021-PCDF, NOS  
TERMOS DO PADRÃO N.º 14/2002.**

**PROCESSO N.º 00052-00017809/2020-90.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

O Distrito Federal, por meio da **POLÍCIA CIVIL**, CNPJ n.º 37.115.482/0001-35, representado por **BENITO AUGUSTO GALIANI TIEZZI**, na qualidade de Delegado-Geral, em exercício, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e a empresa **BELFORT GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.**, doravante denominada Contratada, CNPJ n.º 10.865.146/0001-53, sediada em ADE Sul, Conjunto 17, Lote 05 - Samambaia/DF, CEP: 72.314-717, Telefone: 3357-5733 e 99557-0972, E-mail: comercial.bel@belfortambiental.com.br, representada por **RODRIGO LARA DE SOUSA**, CPF n.º 890.153.121-68, na qualidade de Representante Legal.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, e reajustamento de preços, passando o valor total do contrato de R\$ 36.229,15 (trinta e seis mil duzentos e vinte e nove reais e quinze centavos), para R\$ 37.978,85 (trinta e sete mil novecentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), conforme previsto no inciso XI do artigo 40, Inciso III, do artigo 55 e § 8º do artigo 65, todos da Lei nº da Lei nº 8.666/93, na Manifestação Técnica n.º 11974/2023-Ass.DAG (129863042-SEI), no Despacho (129868607-SEI) e no Documento (129830814-SEI).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Polícia Civil do Distrito Federal.

Pelo Distrito Federal:

**BENITO AUGUSTO GALIANI TIEZZI***Delegado-Geral em exercício*

Pela Contratada:

**RODRIGO LARA DE SOUSA**

Representante Legal

Testemunhas:

**JOSÉ ITAMAR FONTES JUNIOR**

CPF n.º 602.982.191-15

**KATIA GONÇALVES NUNES**

CPF N.º 702.726.701-20



Documento assinado eletronicamente por **BENITO AUGUSTO GALIANI TIEZZI - Matr.0047175-5, Delegado(a)-Geral de Polícia Adjunto(a)**, em 03/01/2024, às 19:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ITAMAR FONTES JUNIOR - Matr.0192024-3, Agente de Polícia Civil**, em 04/01/2024, às 13:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KATIA GONÇALVES NUNES - Matr.0076859-6, Agente de Polícia Civil**, em 04/01/2024, às 13:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO LARA DE SOUSA, Usuário Externo**, em 11/01/2024, às 17:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **130429057** código CRC= **3667F2CF**.

**"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"**

SPO , lote 23, Conjunto A ? Ed. Sede Complexo da PCDF - CEP 70610-907 - DF

Telefone(s): 3207-4001

Sítio - [www.pcdf.df.gov.br](http://www.pcdf.df.gov.br)